

# PACOTE DE SERVIÇOS CONTA BANCO RENNER

## SERVIÇOS INCLUSOS

	Quantidade total por mês no pacote
Saque <sup>*</sup>	4
Fornecimento de extrato mensal	2
Transferência por meio de TED	5
Transferência entre contas na própria instituição	2

**POR APENAS R\$ 12,90 POR MÊS.\*\***

Pacote vigente por 1 ano.



### LEGENDA:

\* - O serviço de saque ficará condicionado a emissão do cartão.

\*\* - Serviços que ultrapassem os inclusos no pacote, serão tarifados conforme tabela de tarifas avulsas.

# SERVIÇOS BANCÁRIOS

PESSOA FÍSICA – TARIFAS MÁXIMAS DEFINIDAS PELO BANCO RENNER

VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/10/2017

## Pacote Personalizado

RENNER - PACOTE DIGITAL I						
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão		Valor individual	Quantidade mensal	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por	Quantidade total por mês
1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ 27,00	1	R\$ 27,00	-	1
2	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 1,30	0	R\$ -	10	10
3	Saque	R\$ 1,70	0	R\$ -	4	4
4	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 1,75	0	R\$ -	2	2
5	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 1,75	0	R\$ -	-	0
6	Transferência por meio de TED	R\$ 6,85	5	R\$ 34,25	-	5
7	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,70	0	R\$ -	2	2
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ 61,25		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>R\$ 12,90</b>		

## Pacotes Padronizados

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)

RENNER I - PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS						
Conta de depósitos à vista Movimentação com cartão (sem cheque)		Valor individual	Quantidade mensal	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento		R\$ 27,00	1	R\$ 27,00	-	1
Saque		R\$ 1,70	4	R\$ 6,80	4	8
Fornecimento de extrato mensal		R\$ 1,75	2	R\$ 3,50	2	4
Fornecimento de extrato de um período		R\$ 1,75	2	R\$ 3,50	-	2
Transferência entre contas na própria instituição		R\$ 0,70	2	R\$ 1,40	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ 42,20		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>R\$ 9,90</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

RENNER II - PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS						
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão		Valor individual	Quantidade mensal	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento		R\$ 27,00	1	R\$ 27,00	-	1
Fornecimento de folhas de cheque		R\$ 1,30	2	R\$ 2,60	10	12
Saque		R\$ 1,70	4	R\$ 6,80	4	8
Extrato dos últimos 30 dias		R\$ 1,75	4	R\$ 7,00	2	6
Extrato de outros períodos		R\$ 1,75	2	R\$ 3,50	-	2
Transferência por meio de TED		R\$ 6,85	1	R\$ 6,85	-	1
Transferência entre contas na própria instituição		R\$ 0,70	2	R\$ 1,40	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ 55,15		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>R\$25,90</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

RENNER III - PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS						
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão		Valor individual	Quantidade mensal	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento		R\$ 27,00	1	R\$ 27,00	-	1
Fornecimento de folhas de cheque		R\$ 1,30	5	R\$ 6,50	10	15
Saque		R\$ 1,70	6	R\$ 10,20	4	10
Extrato dos últimos 30 dias		R\$ 1,75	6	R\$ 10,50	2	8
Extrato de outros períodos		R\$ 1,75	4	R\$ 7,00	-	4
Transferência por meio de TED		R\$ 6,85	2	R\$ 13,70	-	2
Transferência entre contas na própria instituição		R\$ 0,70	4	R\$ 2,80	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ 77,70		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>R\$34,90</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

RENNER IV - PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS						
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão		Valor individual	Quantidade mensal	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento		R\$ 27,00	1	R\$ 27,00	-	1
Fornecimento de folhas de cheque		R\$ 1,30	10	R\$ 13,00	10	20
Saque		R\$ 1,70	8	R\$ 13,60	4	12
Extrato dos últimos 30 dias		R\$ 1,75	6	R\$ 10,50	2	8
Extrato de outros períodos		R\$ 1,75	4	R\$ 7,00	-	4
Transferência por meio de TED		R\$ 6,85	3	R\$ 20,55	-	3
Transferência entre contas na própria instituição		R\$ 0,70	6	R\$ 4,20	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)				R\$ 95,85		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>R\$45,00</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

# SERVIÇOS BANCÁRIOS

PESSOA FÍSICA – TARIFAS MÁXIMAS DEFINIDAS PELO BANCO RENNER

VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/10/2017

## Tarifas Avulsas

LISTA DE SERVIÇOS TARIFAS AVULSAS	Tarifa (R\$)	Unidade de cobrança	Sigla extrato
<b>1. Cartões</b>			
Fornecimento de 2ª via de cartão múltiplo com função débito	R\$ 15,00	por evento	2ª via-CARTÃO DEB
Fornecimento de 2ª via de cartão múltiplo com função crédito	R\$ 15,00	por evento	2ª via-CARTÃO CRED
Entrega de cartão em domicílio	R\$ 15,00	por entrega	ENVIO CARTAO CORREIO
<b>2. Cartão Pré-pago</b>			
Recarregável em reais	-	-	-
- Mensalidade	isento	por mês	TAR DE MENSALIDADE
- Emissão e Carga	R\$ 14,50	por evento	TAR EMISSAO E CARGA
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no País	R\$ 6,50	por retirada	RETIRADA-PAÍS
- 2ª via do cartão Pré-pago	R\$ 14,50	por evento	2ªvia-CARTÃO PRÉ
<b>3. Cheques</b>			
<b>Talões de Cheques</b>			
- Fornecimento de Folhas de cheques (a partir do 11º cheque emitido mês)	R\$ 1,30	por cheque	TAR FOLHA CHEQUE
- Entrega de Talão de Cheques em Domicílio	R\$ 15,00	por entrega	TALÃO DOMIC MM/AA
Cheque Administrativo	R\$ 10,00	por cheque	TAR CHEQUE ADMIN
Cheque Avulso	R\$ 10,00	por cheque	TAR CHEQUE AV
Taxa de exclusão do CCF (Bacen) (1)	R\$ 6,82	por cheque	TAXA EXCL CCF
Contra Ordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao Pagamento de Cheque	R\$ 11,00	por evento	TAR SUST/REVOG
Microfilmagem de Cheque	R\$ 4,20	por cheque	TAR MICROF CHEQUE
<b>4. Extratos/Saldos</b>			
Extrato de Conta Corrente até 31 dias - Terminal auto atendimento (a partir do 3º extrato/mês)	R\$ 1,75	por extrato	TAR EXTRATO MÉS
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista	R\$ 1,75	por extrato	TAR EXTR MOVIM
Extrato Consolidado	R\$ 1,75	por extrato	TAR EXTRATO CONSOL
2ª via de extrato de C/C - (últimos 6 meses) Via Internet	-	módulo de 5 págs.	2ªvia-EXTR INTERNET
Microfilmagem ou assemelhado	R\$ 4,20	por extrato	TAR MICROF EXTRATO
<b>5. Transferência de Valores/Pagamentos/Saques</b>			
Saque (a partir do 5º saque/mês) - presencial	R\$ 1,70	por saque	TAR SAQUE PRESENCIAL
Saque (a partir do 5º saque/mês) - Terminal auto atendimento	R\$ 1,70	por saque	TAR SAQUE TERMINAL
Saque (a partir do 5º saque/mês) - Correspondente	R\$ 1,70	por saque	TAR SAQUE CORRESP
Transferência por meio de TED - Via Internet	R\$ 6,85	por documento	TAR TED INTERNET
TED agendado - Via Internet	R\$ 6,85	por documento	TAR DOC/TED AGENDADO
Transferência entre contas do Banco Renner (a partir da 3ª transação)	R\$ 0,70	por transferência	TAR TRANSF RECURSO
Transferência entre contas do Banco Renner - Via Internet	R\$ 0,70	por transferência	TAR TRANSF INTERNET
Emissão de Ordem de Pagamento	R\$ 23,00	por ocorrência	TAR ORDEM PAGAMENTO
<b>6. Serviços de Conveniência</b>			
Comunicação Digital Banco Renner - Informações por celular (SMS) - aviso automático de movimentação de Conta-Corrente	R\$ 0,20	por mensagem	TAR COMUNIC DIGITAL
<b>7. Cadastro</b>			
Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ 27,00	por evento	TAR CADASTRO
<b>8. Cobrança e Recebimentos</b>			
Cobrança escritural	R\$ 5,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança com título	R\$ 10,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança de Bancos correspondentes	R\$ 6,50	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Protesto e Sustação de protesto	R\$ 7,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Manutenção de título vencido	R\$ 5,00	por título (a cada 30 dias)	TAR CUSTAS COBRANÇA
Baixa de títulos	R\$ 5,50	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Outras Ocorrências, Instruções, Alterações, Declarações e Consultas	R\$ 5,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
<b>9. Cartão de Crédito / Função Crédito do Cartão Múltiplo - Cobrada na fatura do cartão após a primeira transação</b>			
Anuidade Cartão de Crédito (2)	-	-	-
Múltiplo Classic	R\$ 118,00	por ano (pode ser parcelado em 12x)	ANUIDADE BASICO
Múltiplo Gold	R\$ 210,00	por ano (pode ser parcelado em 12x)	ANUIDADE DIFERENC
Múltiplo Platinum	R\$ 300,00	por ano (pode ser parcelado em 12x)	ANUIDADE DIFERENC
Múltiplo Black ou Infinite	R\$ 650,00	por ano (pode ser parcelado em 12x)	ANUIDADE DIFERENC
Envio mensagem automática por meio SMS - movimentação do cartão	-	por mês	ENVIO MENS AUTOMATIC
<b>Utilização de Canais de Atendimento para retirada em espécie</b>			
- no País	R\$ 10,00	por retirada	RETIRADA-PAÍS
- no Exterior	R\$ 15,00	por retirada	RETIRADA-EXTERIOR
Fornecimento de 2ª via do cartão em função crédito	R\$ 15,00	por evento	2ªvia-CARTÃO CRED
Avaliação emergencial de crédito	R\$ 18,90	por ocorrência, limitado a uma vez por mês	AVAIL EMERG CREDITO
<b>10. Conta Salário</b>			
Saque em terminal autoatendimento (a partir do 6º saque por evento de crédito no mês)	R\$ 1,60	por saque	TAR SAQUE TERMINAL
Extrato acima de 31 dias - terminal autoatendimento	R\$ 1,40	por extrato	TAR EXT MOVIMEN
Extrato até 31 dias - terminal autoatendimento (a partir 3º extrato/mês)	R\$ 1,40	por extrato	TAR EXTRATO MÉS
Solicitação/Reemissão de 2ª via Cartão Conta Salário Banco Renner	R\$ 5,40	por evento	2ªvia-CARTAO DEBITO
<b>11. Outros Serviços Bancários</b>			
Declaração de Informações Cadastrais (Resoluçãp 2835 - BACEN)	R\$ 23,00	por cadastro	TAR FORN INFO CADAST
Informação da data de início de Relacionamento com o Banco Renner	R\$ 7,00	por solicitação	TAR DATA RELAC BANCO
Fornecimento de Atestados, Certificados e Declarações	R\$ 50,00	por solicitação	TAR DECLARAÇÃO
<b>12. Financiamento de Veículos e Demais Bens</b>			
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	R\$ 392,00	por solicitação	-
Substituição de Bens Recebidos em Garantia	R\$ 500,00	por solicitação	-
Cópia ou 2ª via de Comprovantes e Documentos	R\$ 185,00	por solicitação	-
2ª via de carnê	R\$ 35,00	por solicitação	-
Confecção de cadastro para início de relacionamento (TCC)	R\$ 1.090,00	por operação, sem ser cumulativa	CADASTRO
<b>14. Crédito Pessoal com Garantia</b>			
- de alienação fiduciária de imóvel - Confecção de Cadastro para início de relacionamento (TCC)	R\$ 1.500,00	por operação, sem ser cumulativa	CADASTRO
- de Contrato de Locação - Confecção de cadastro para início de relacionamento (TCC)	R\$ 1.500,00	por operação, sem ser cumulativa	CADASTRO
<b>15. Crédito Consignado</b>			
Confecção de cadastro para início de relacionamento (TCC)	R\$ 250,00		
<b>16. Capital de Giro</b>			
Confecção de cadastro para início de relacionamento (TCC)	R\$ 1.800,00	por operação, sem ser cumulativa	CADASTRO
<b>17. Desconto de Títulos</b>			
Entrada por Borderô	R\$ 50,00	por operação	TAR BORDERÔ
Tarifa de Duplicata Descontada	R\$ 10,00	por título	TAR DUPL DESC

### Legenda:

- (1) Será acrescido R\$ 6,82 por cheque, referente à taxa do BACEN, conforme Resolução 1.682 de 31.01.1990.  
 (2) A cobrança de anuidade dos cartões de crédito pode ser parcelada em até 12 vezes.

### INFORMAÇÕES DO CUSTO TRIBUTÁRIO (LEI 12.741/2012)

Tarifas e Serviços - PIS: 0,65% | COFINS: 4% | ISS: 5%  
 Receitas de Operações de Crédito - PIS: 0,65% | COFINS: 4%  
 Imposto sobre Operações de Crédito (IOF):

(i) operações com principal definido: 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

OBS.: não incide IOF nas operações de financiamento de motocicletas para pessoas física.

(ii) operações sem principal definido: 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor.

# SERVIÇOS BANCÁRIOS

PESSOA FÍSICA – TARIFAS MÁXIMAS DEFINIDAS PELO BANCO RENNER

VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/10/2017

## Serviços Prioritários

TABELA I – PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS – PESSOA NATURAL (TABELA I COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4.021, DE 29/9/2011.)			
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA / FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>CADASTRO</b>			
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	R\$ 27,00
<b>CONTA DE DEPÓSITOS</b>			
Cartão	-		
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª via-CARTÃO DEBITO	R\$ 15,00
Cheque			
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	EXCLUSÃO CCF	R\$ 40,00
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$ 11,00
Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	R\$ 1,30
Cheque administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$ 10,00
Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autoatendimento	SAQUE terminal	R\$ 1,70
Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO mês(P)	R\$ 1,75
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	R\$ 1,75
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento(P)	R\$ 1,75
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	R\$ 1,75
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	R\$ 4,20
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>			
Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOC pessoal	Não disponível
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC eletrônico	Não disponível
	Internet	DOCinternet	Não disponível
Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	R\$ 6,85
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	R\$ 6,85
	Internet	TEDinternet	R\$ 6,85
Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDagendado(P)	R\$ 6,85
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)	R\$ 6,85
	Internet	DOC/TEDagendado(I)	R\$ 6,85
Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	R\$ 0,70
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	R\$ 0,70
Ordem de Pagamento	-	ORDEMPAGAMENTO	R\$ 23,00
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>			
Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE	-
<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>			
Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADE Nacional	Não disponível
	Internacional	ANUIDADEInt.	Não disponível
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	R\$ 15,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	R\$ 10,00
	No exterior	RETIRADA-exterior	R\$ 15,00
Avaliação emergencial de crédito	-	AVAL.EMERG.CRÉDITO	R\$ 18,90

# SERVIÇOS BANCÁRIOS

PESSOA FÍSICA – TARIFAS MÁXIMAS DEFINIDAS PELO BANCO RENNER

VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/10/2017

## Serviços Prioritários

SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA
<b>CADASTRO</b>	
CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
<b>CONTA DE DEPÓSITOS - Cartão</b>	
2ª via-CARTÃO DEBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente
<b>CONTA DE DEPÓSITOS - Cheque</b>	
EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
FOLHACHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares
CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
<b>CONTA DE DEPÓSITOS - Saque</b>	
SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
<b>CONTA DE DEPÓSITOS - Consulta</b>	
EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega
EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega
EXTRATO movimento (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente
EXTRATO movimento (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>	
DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente
DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega
DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega
TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega
TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega
DOC/TED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>	
ADIANTE DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>	
ANUIDADE Nacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
ANUIDADE Int.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de Resolução nº 4.021, de 29 de setembro de 2011. pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente
RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito
RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito
AVAL. EMERG. CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias

# SERVIÇOS BANCÁRIOS

PESSOA FÍSICA – TARIFAS MÁXIMAS DEFINIDAS PELO BANCO RENNER

VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/10/2017

## Serviços Essenciais

TABELA COM OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA (RESOLUÇÃO 3.919, ART. 2º, INCISO I)	
SERVIÇOS	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (*)
Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de segunda via de cartão, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Compensação de cheques	sem limite
Fornecimento de folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à sua utilização, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	10
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

(\*) Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.